

2ª CORRIDA DO BEM - USINA TIETÊ

1. OBJETIVO

A 2ª Corrida do Bem - Usina Tietê tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular a integração social e fomentar ações de solidariedade junto à comunidade.

O evento possui caráter esportivo e beneficente, sendo que o resultado financeiro líquido obtido com sua realização será destinado à aquisição de alimentos, produtos ou recursos destinados a entidades assistenciais e projetos sociais previamente definidos pela organização.

A prova será realizada em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, Federação Paulista de Atletismo, Código de Trânsito Brasileiro, legislação municipal aplicável e demais normas de segurança exigidas pelos órgãos competentes.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 20/09/2025

Local da Largada/Chegada:.. Estacionamento do Garden Catanduva Shopping
Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº
280 - Parque Iracema, Catanduva - SP

Horário da Largada:..... 7:00 horas

3. MODALIDADES:

CORRIDA DE RUA 4 KM:..... Largada prevista as 07:00 h - a idade mínima do participante, de 14 (quatorze) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).

CORRIDA DE RUA 8KM:..... Largada prevista as 07:00h - a idade mínima do participante, de 16 (dezesesseis) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).

- 3.1.** A organização poderá alterar horários, percursos, procedimentos operacionais ou demais informações necessárias para garantir a segurança dos participantes e o cumprimento de determinações dos órgãos públicos competentes.
- 3.2.** Todos os participantes regularmente inscritos declaram conhecer e aceitar integralmente as disposições deste regulamento.
- 3.3.** Os horários previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, climáticas, técnicas, exigências dos órgãos públicos ou qualquer outra circunstância que comprometa a segurança do evento.
- 3.4.** As provas de 4 km e 8 km terão duração máxima de 2 (duas) horas após a largada oficial.
- 3.5.** Após este período, a estrutura do percurso poderá ser desmontada, os pontos de hidratação encerrados e os serviços de apoio desativados.

- 3.6. A participação de menores de 18 anos dependerá obrigatoriamente da autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, conforme previsto neste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do site <https://www.ticketsports.com.br>.
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas a partir da data de publicação deste regulamento.
- 4.2. As inscrições permanecerão abertas até o dia 13/09/2026 ou até o preenchimento do limite técnico de participantes.
- 4.3. Serão disponibilizadas inicialmente 500 (quinhentas) inscrições, podendo este número ser ampliado ou reduzido pela organização conforme critérios técnicos e operacionais.
- 4.4. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento.
- 4.5. O participante é integralmente responsável pela veracidade dos dados informados no momento da inscrição.
- 4.6. Informações falsas poderão acarretar desclassificação, cancelamento da inscrição e perda do direito à participação e premiação.
- 4.7. Até a data 13/09/2026 será permitida a transferência de titularidade da inscrição, sem custos adicionais, mediante solicitação formal e aceite integral deste regulamento pelo novo participante.
- 4.8. Após o prazo estabelecido, não serão permitidas substituições.
- 4.9. A cessão irregular de inscrição, número de peito ou participação em nome de terceiro implicará desclassificação imediata e poderá impedir a participação do infrator em futuras edições do evento.
- 4.10. Ao efetuar a inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente todas as disposições deste regulamento.
- 4.11. O participante reconhece que a inscrição envolve custos antecipados de organização, produção de kits, contratação de estrutura, seguro, equipe médica, sistema de cronometragem, materiais promocionais, segurança e demais serviços necessários à realização do evento.
- 4.12. As inscrições para as modalidades de Corrida de Rua 4 km e 8 km terão valor único de R\$ 90,00 (noventa reais), acrescido da taxa de serviço da plataforma de inscrições.
- 4.13. O valor da inscrição poderá ser pago pelos meios disponibilizados na plataforma oficial de inscrições.
- 4.14. Os participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão direito ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, nos termos da legislação vigente, mediante envio prévio da documentação comprobatória para o e-mail kmdafecatanduva@gmail.com para validação pela organização.
- 4.15. Os atletas com deficiência (PCD) terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, mediante envio prévio da documentação comprobatória para o e-mail kmdafecatanduva@gmail.com para validação pela organização.
- 4.16. Os descontos previstos nos itens anteriores não são cumulativos.

- 4.17. Os atletas PCD deverão apresentar, no momento da retirada do kit, laudo médico ou documento oficial que comprove sua condição.
- 4.18. Será cobrado pela plataforma de inscrições valor referente à taxa de serviço, conforme política da empresa responsável pelo sistema de inscrições.
- 4.19. A efetivação da inscrição implica autorização para tratamento dos dados pessoais do participante nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme cláusula específica constante neste regulamento.

5. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

- 5.1. Após a confirmação da inscrição, não haverá restituição dos valores pagos em caso de desistência voluntária do participante, impossibilidade de comparecimento, incompatibilidade de agenda, lesão, doença, compromissos pessoais ou qualquer outro motivo particular.
- 5.2. Em caso de adiamento do evento por motivo de força maior, caso fortuito, calamidade pública, determinação de autoridade competente, eventos climáticos extremos ou situações que comprometam a segurança dos participantes, a inscrição permanecerá automaticamente válida para a nova data designada pela organização.
- 5.3. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente e concordar expressamente com estas condições, reconhecendo que não fará jus a ressarcimentos ou indenizações fora das hipóteses previstas na legislação aplicável.
- 5.4. A organização poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar o evento por razões de segurança, força maior, exigência de autoridade pública ou circunstâncias que inviabilizem sua realização.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ao efetuar sua inscrição, o atleta adquire o direito de participação no evento e acesso à estrutura disponibilizada pela organização, observadas as condições previstas neste regulamento.
- 6.2. O Kit do Atleta poderá ser composto por:
- **CAMISETA** - A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento será uma cortesia da organização e será nos tamanhos: Grade de tamanhos (Adultos): **PP** (altura 65cm x largura 49 cm) / **P** (altura 67 cm x largura 51 cm) / **M** (altura 70 cm x largura 54 cm) / **G** (altura 73 cm x largura 56 cm) / **GG** (altura 76 cm x largura 59 cm) / **EG** (altura 79 cm x largura 63 cm) / **EXG** (altura 83 x largura 67 cm) / **Baby Look Feminina P** (altura 61 cm x largura 41 cm) / **Baby Look Feminina M** (altura 63 cm x largura 43 cm) / **Baby Look Feminina G** (altura 65 cm x largura 46 cm)
 - **NÚMERO DE PEITO CHIP DE CRONOMETRAGEM** - Número de peito com chip somente para as modalidades de corrida de rua 4km e 8km.
 - **MEDALHA FINISHER** - A medalha de participação (Finisher) será entregue exclusivamente aos atletas que concluírem todo o

percurso da prova, conforme estabelecido pela organização. Não será permitida a entrega da medalha a terceiros ou a participantes que não completarem a corrida.

- **POSSIBILIDADE DE BRINDES DE PATROCINADORES**

- **SACOLA OFICIAL DO EVENTO** - para utilização no guarda-volumes.

- 6.3. A composição do kit poderá sofrer alterações em razão de disponibilidade de fornecedores, patrocinadores ou questões operacionais, sem que isso gere direito a reembolso.
- 6.4. A camiseta oficial possui caráter promocional e será disponibilizada conforme grade de tamanhos conforme abaixo:
- 6.5. A escolha do tamanho da camiseta será realizada durante o processo de inscrição, observada a disponibilidade de estoque.
- 6.6. Não serão realizadas trocas de tamanho após a conclusão da inscrição ou durante a entrega dos kits.
- 6.7. O uso da camiseta oficial durante a prova é facultativo.

7. RETIRADA DOS KITS

- 7.1. A retirada do kit ocorrerá no dia 19 de setembro de 2026, nas dependências do Garden Catanduva Shopping, na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, 280 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15800-200, no horário das 10:00 horas às 17:00 horas.
- 7.2. Não haverá entrega de kits após os horários estabelecidos pela organização.
- 7.3. Não haverá entrega de kits no dia da prova, salvo se a organização divulgar procedimento diverso.
- 7.4. Para retirada do kit será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.
- 7.5. O atleta deverá conferir seus dados pessoais e número de peito no momento da retirada.
- 7.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.7. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação: de autorização assinada pelo atleta inscrito; cópia de documento do atleta inscrito e documento oficial do responsável pela retirada.
- 7.8. Participantes menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais conforme modelo disponibilizado pela organização.
- 7.9. O atleta que deixar de retirar seu kit dentro dos prazos estabelecidos perderá automaticamente o direito aos materiais, não havendo reembolso ou compensação financeira.

8. GUARDA-VOLUMES

- 8.1. A organização disponibilizará gratuitamente serviço de guarda-volumes para os participantes regularmente inscritos.
- 8.2. O serviço será destinado exclusivamente aos atletas inscritos e identificados mediante número de peito oficial do evento.
- 8.3. Somente serão aceitos volumes acondicionados na sacola oficial fornecida pela organização.
- 8.4. Não serão aceitas mochilas, malas, bolsas avulsas, caixas, sacolas particulares ou qualquer outro recipiente diverso daquele fornecido pela organização.

- 8.5. A entrega e retirada dos volumes ocorrerão mediante conferência do número de peito do atleta.
- 8.6. A organização recomenda expressamente que não sejam deixados no guarda-volumes objetos de valor, incluindo, mas não se limitando a: dinheiro; joias; relógios; celulares; equipamentos eletrônicos; cartões bancários; documentos pessoais.
- 8.7. A organização responderá exclusivamente pela guarda do volume entregue na sacola oficial do evento, não sendo responsável por eventual perda, extravio, furto ou dano de objetos de valor deixados em seu interior.
- 8.8. Os volumes não retirados até o encerramento das atividades poderão ser armazenados pela organização pelo prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartados sem qualquer responsabilidade.

9. DO PERCURSO

- 9.1. O percurso será integralmente sinalizado pela organização mediante utilização de cones, grades, fitas, staffs, placas indicativas e demais equipamentos necessários.
- 9.2. Os percursos oficiais serão divulgados previamente pela organização por meio de seus canais oficiais de comunicação.
- 9.3. A organização poderá promover ajustes no percurso, distâncias ou locais de largada e chegada até a data do evento, em razão de exigências técnicas, operacionais ou determinações dos órgãos públicos competentes.
- 9.4. Todos os participantes deverão permanecer exclusivamente dentro do trajeto delimitado pela organização.
- 9.5. O atleta que cortar caminho, utilizar percurso diverso, receber auxílio externo indevido ou obter qualquer vantagem irregular será imediatamente desclassificado.
- 9.6. Os participantes deverão observar e respeitar integralmente as orientações dos staffs, fiscais, árbitros, agentes de trânsito, guarda municipal e demais colaboradores do evento.
- 9.7. O atleta declara estar ciente de que o percurso poderá conter aclives, declives, curvas, desníveis, imperfeições do pavimento, dispositivos de drenagem, sinalizações urbanas e demais características próprias das vias públicas.
- 9.8. A participação no evento implica aceitação dessas condições naturais do percurso.
- 9.9. Somente poderão participar das provas os atletas regularmente inscritos e portando número de peito oficial fornecido pela organização.

10. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- 10.1. Todos os participantes deverão seguir rigorosamente o percurso sinalizado e as orientações da organização.
- 10.2. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.
- 10.3. O chip de cronometragem é de uso obrigatório para as modalidades competitivas e sua correta utilização é de responsabilidade exclusiva do atleta.

- 10.4. O tempo limite para largada será de até 10 (dez) minutos após o sinal oficial de início da prova.
- 10.5. Após esse prazo, o atleta poderá ser impedido de iniciar a participação, sendo considerado não participante da competição.
- 10.6. O atleta que não estiver dentro do tempo limite previsto para conclusão da prova poderá ser convidado a encerrar sua participação por razões de segurança operacional.
- 10.7. A organização poderá disponibilizar veículo de apoio para retorno ao local de chegada.
- 10.8. É proibido receber auxílio externo que gere vantagem competitiva, inclusive acompanhamento por bicicletas, motocicletas, veículos ou fornecimento particular de hidratação em movimento.
- 10.9. É proibida a utilização de equipamentos que proporcionem vantagem mecânica ou impulsão adicional.
- 10.10. O atleta deverá respeitar árbitros, fiscais, staffs, voluntários, agentes públicos e demais participantes.

11. PARTICIPANTES NÃO INSCRITOS

- 11.1. Somente poderão participar das provas atletas regularmente inscritos, identificados por número de peito oficial fornecido pela organização.
- 11.2. É expressamente proibida a participação de pessoas não inscritas em qualquer trecho do percurso oficial.
- 11.3. Participantes não inscritos poderão ser impedidos de acessar: área de concentração; área de largada; percurso oficial; postos de hidratação; guarda-volumes; área pós-prova; área de premiação; demais estruturas destinadas aos atletas inscritos.
- 11.4. A organização poderá impedir a largada, retirar do percurso ou determinar a saída imediata de participante não inscrito.
- 11.5. A participação irregular ocorrerá por conta e risco exclusivo do participante, ficando a organização isenta de qualquer responsabilidade civil, médica, securitária ou administrativa.
- 11.6. O participante irregular não terá direito a: medalha; kit; seguro; atendimento prioritário; classificação; premiação; quaisquer benefícios destinados aos atletas inscritos.

12. SAÚDE DOS PARTICIPANTES

- 12.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento.
- 12.2. O atleta declara possuir condições médicas adequadas para realização de atividade física compatível com a modalidade escolhida.
- 12.3. A organização recomenda fortemente a realização de avaliação médica prévia, especialmente para atletas acima de 35 anos ou portadores de doenças crônicas.
- 12.4. O atleta participa do evento por sua livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática esportiva.
- 12.5. O participante é responsável por avaliar sua própria condição física e decidir sobre sua permanência na prova.

- 12.6. A organização poderá impedir a participação ou retirar da prova qualquer atleta cuja condição física aparente represente risco à sua integridade ou à segurança do evento.

13. ATENDIMENTO MÉDICO E SEGURANÇA

- 13.1. A organização disponibilizará ambulância e equipe de atendimento pré-hospitalar para suporte emergencial durante a realização do evento.
- 13.2. O atendimento disponibilizado pela organização possui caráter emergencial e pré-hospitalar.
- 13.3. Eventuais atendimentos médicos complementares, internações, exames, tratamentos ou procedimentos posteriores serão de responsabilidade dos respectivos serviços de saúde públicos ou privados.
- 13.4. O participante ou seu responsável legal poderá optar por atendimento em unidade particular de saúde, assumindo integralmente os custos decorrentes desta decisão.
- 13.5. O evento contará com apoio dos órgãos públicos competentes, staffs, fiscais e equipes de segurança.

14. SEGURO DOS PARTICIPANTES

- 14.1. Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela organização.
- 14.2. A cobertura observará exclusivamente os limites, condições, exclusões e regras estabelecidas na apólice contratada junto à seguradora.
- 14.3. O participante declara estar ciente de que o seguro não substitui planos de saúde particulares nem amplia coberturas além daquelas previstas contratualmente.
- 14.4. Participantes não inscritos ou que participem irregularmente do evento não estarão cobertos pelo seguro.

15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

- 15.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela organização em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 15.2. Os dados coletados serão utilizados para: processamento das inscrições; elaboração de listas de participantes; divulgação de resultados; contratação de seguro; comunicação oficial do evento; cumprimento de obrigações legais; atividades operacionais relacionadas à realização da prova.
- 15.3. O participante autoriza o compartilhamento de seus dados com fornecedores e parceiros diretamente envolvidos na realização do evento, quando necessário à sua execução.
- 15.4. A organização adotará medidas razoáveis de segurança para proteção das informações tratadas.

16. DIREITO DE IMAGEM, NOME E VOZ

- 16.1. Ao efetuar sua inscrição e participar do evento, o participante autoriza de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretratável a utilização de seu nome, imagem, voz, fotografia,

filmagem, depoimentos e demais registros relacionados à sua participação.

- 16.2. A autorização abrange materiais impressos e digitais, incluindo: redes sociais; websites; transmissões ao vivo; folders; panfletos; banners; outdoors; revistas; jornais; televisão; rádio; vídeos promocionais; campanhas institucionais; publicidade em geral; quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados.
- 16.3. A autorização poderá ser utilizada para divulgação desta edição, futuras edições do evento, campanhas institucionais da organização, patrocinadores e apoiadores.
- 16.4. O participante renuncia expressamente a qualquer remuneração, indenização ou compensação financeira decorrente da utilização autorizada de sua imagem, nome ou voz.
- 16.5. A autorização concedida possui validade por prazo indeterminado e sem limitação territorial.

17. CONDUTAS ANTIDESPORTIVAS E DESCLASSIFICAÇÃO

- 17.1. A organização poderá desclassificar imediatamente qualquer participante que pratique conduta incompatível com o espírito esportivo ou com as regras deste regulamento.
- 17.2. Constituem motivos para desclassificação, entre outros: utilizar inscrição de terceiro; fornecer informações falsas; utilizar número de peito adulterado; cortar percurso; receber auxílio externo irregular; utilizar meios mecânicos de propulsão; desrespeitar árbitros, staffs, voluntários ou organizadores; praticar agressão física ou verbal; causar tumulto; praticar atos de vandalismo; descumprir determinações da organização; portar substâncias ilícitas; adotar comportamento que coloque em risco a segurança do evento.
- 17.3. A desclassificação poderá ocorrer antes, durante ou após a prova, inclusive após a divulgação dos resultados.
- 17.4. Caso seja constatada irregularidade após a premiação, a organização poderá cancelar o resultado e determinar a devolução da premiação eventualmente recebida.
- 17.5. Dependendo da gravidade da conduta, o participante poderá ser impedido de participar de futuras edições do evento.

18. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

- 18.1. Para o tempo de classificação e premiação da modalidade GERAL será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada do atleta, adotando-se o tempo BRUTO dos inscritos, ou seja, o tempo cronometrado a partir do disparo da largada até o momento da passagem no tapete de cronometragem na chegada.
- 18.2. Para tempo de classificação e premiação na faixa etária será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada do atleta, adotando-se o tempo LIQUIDO, ou seja, o tempo cronometrado no momento que ele passa pelo tapete de cronometragem na largada até a passagem do atleta pelo tapete de cronometragem da chegada.

- 18.3. A cronometragem das modalidades competitivas será realizada por sistema eletrônico.
- 18.4. Os resultados oficiais serão divulgados por empresa especializada contratada pela organização.
- 18.5. Os resultados, serão divulgados no site www.chiptiming.com.br.
- 18.6. Os atletas após o término do evento poderão acessar seu resultado lendo o QRCode impresso em seu número de peito.
- 18.7. A organização poderá revisar resultados em caso de inconsistências técnicas, recursos ou constatação de irregularidades.
- 18.8. A idade considerada para fins de enquadramento na categoria será aquela que o atleta possuir em 31 de dezembro de 2026.

19. PREMIAÇÃO

- 19.1. A premiação ocorrerá após a homologação dos resultados oficiais.
- 19.2. Serão premiados os atletas das modalidades 4 km e 8 km.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Masculino

- 1° colocado
- 2° colocado
- 3° colocado
- 4° colocado
- 5° colocado

Feminino

- 1° colocado
- 2° colocado
- 3° colocado
- 4° colocado
- 5° colocado

Todos receberão troféu.

- 19.3. Haverá premiação por faixa etária para os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos de cada categoria.
- 19.4. As categorias serão divididas da seguinte forma:

- até 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos ou mais

- 19.5. As categorias acima serão aplicadas às provas de 4 km e 8 km.
- 19.6. Haverá premiação específica para atletas PCD, conforme critérios definidos pela organização.

- 19.7. Não haverá dupla premiação.
- 19.8. O atleta premiado na classificação geral será excluído da classificação por faixa etária.
- 19.9. A premiação será entregue exclusivamente ao atleta classificado ou a representante por ele indicado, desde que autorizado pela organização.
- 19.10. A ausência do atleta no momento da cerimônia poderá acarretar perda do direito à premiação, salvo decisão diversa da organização.
- 19.11. A organização poderá incluir premiações especiais, brindes, sorteios ou bonificações adicionais.

20. RECURSOS

- 20.1. Qualquer questionamento relativo aos resultados deverá ser apresentado por escrito à organização.
- 20.2. O prazo para apresentação de recurso será de até 03 (três) dias após a divulgação oficial dos resultados.
- 20.3. A decisão da Comissão Organizadora será soberana e definitiva.

21. DOS BENS DOS PARTICIPANTES

- 21.1. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação.
- 21.2. Isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele qualquer que seja o local.
- 21.3. A organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor em nenhum local desprotegido, tais como: relógios, roupas e/ou acessórios, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cartões de crédito, etc.
- 21.4. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados ao participante inscrito nas modalidades do evento, ou a outros participantes;

22. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- 22.1. Visando a segurança dos atletas, e visando o bom andamento, todos os devem seguir o percurso sinalizado pela organização.
- 22.2. os inscritos obrigatoriamente devem portar os números de peito da edição da prova colocados na área frontal da camiseta e com o chip de cronometragem.
- 22.3. O chip eletrônico destinado à aferição cronométrica, fornecido pela ORGANIZAÇÃO, é descartável e já fixado no número de peito, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta. ("NÃO DESCARTE EM VIA PUBLICA")
- 22.4. O tempo máximo para a largada será de 10 (dez) minutos após o sinal oficial de início da prova. Após esse período, não será permitido o início da participação do atleta, sendo o mesmo automaticamente desclassificado do evento.

- 22.5. O ATLETA que não estiver dentro dos tempos projetado, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 22.6. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO e RETIRADA DA PROVA.
- 22.7. Em todo percurso haverá fiscais, podendo inclusive serem acompanhados pelos árbitros.
- 22.8. O participante deverá respeitar as instruções dos organizadores e colaboradores do evento.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ter lido integralmente este regulamento e concordar com todas as suas disposições.
- 23.2. O participante reconhece que a prática esportiva envolve riscos inerentes à atividade física.
- 23.3. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 23.4. A organização poderá promover ajustes operacionais, técnicos ou administrativos necessários à realização do evento.
- 23.5. Eventuais alterações deste regulamento serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.
- 23.6. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
- 23.7. Os participantes, ao realizarem sua inscrição, declaram expressamente que compreenderam todas as regras aqui estabelecidas e assumem integral responsabilidade por sua participação no evento.
- 23.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, observando-se as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Federação Paulista de Atletismo, legislação vigente e princípios da boa-fé e segurança esportiva.
- 23.9. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- 23.10. O atleta poderá receber questionários ou enquetes por parte dos patrocinadores, ficando a critério do atleta sua participação.
- 23.11. As dúvidas, omissões ou informações deste regulamento serão dirimidas pela organização do evento através do e-mail por kmdafecatanduva@gmail.com.br.
- 23.12. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 23.13. Para a montagem de tendas de Assessorias e Equipes, no local de chegada, é necessário prévio aviso via e-mail: kmdafecatanduva@gmail.com.
- 23.14. Somente haverá banheiros nos locais de saída e chegada do evento.
- 23.15. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento.